CÂMARA MUNICIPAL
DE
ANGRA DO HEROÍSMO

ATA N. 13/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZ DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

(Contém folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **José Gabriel do Álamo de Meneses**----------

VEREADOR **Guido de Luna da Silva Teles** ----------

VEREADORA ----------

VEREADOR **Paulo Alexandre Silva Lima**----------

VEREADORA **Sandra Maria de Sousa Garcia** ----------

VEREADOR **Maurício Manuel Lima Toledo**----------

VEREADORA **Brites Baldaia do Rego Botelho Mendonça Cunha**-----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE ----------

VEREADOR ----------

VEREADORA **Fátima da Conceição Lobão Santos da Silveira Amorim**

VEREADOR ----------

VEREADORA ----------

VEREADOR ----------

VEREADORA ----------

No dia dez de julho de dois mil e vinte e três realizou-se na Sala de Sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo. ----------

Pelas 9H40 horas, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.----

Período antes da ordem do dia

No período antes da ordem do dia, marcou presença o Presidente da Câmara de Comércio de Angra do Heroísmo, Dr. Marcos Couto para apresentar as perspetivas de voos para a Ilha Terceira por parte da TAP, Azores Airlines e Ryanair. Terá reuniões em breve com o Conselho de Administração da TAP e SATA para tentativa de reforço de voos entre o Continente e a Ilha Terceira no Verão e no Inverno. -------

Acrescentou que em termos de voos internacionais, existe um consórcio da qual o Câmara de Comércio faz parte junto 3 operadores de viagens (2 do Canadá e um dos Estados Unidos da América) para criar uma operação semanal entre Montreal, Boston e Toronto em articulação com o Governo Regional dos Açores. Existe também a possibilidade de 2, dos 4 voos semanais que fazem Nova Iorque ao Porto, faça *stopover* na Terceira, em articulação com a Visit Azores, e Associação de Turismo do Norte. ----------

A Vereadora Brites Cunha reforça a importância do papel da autarquia na promoção do destino Terceira, contudo, lamenta a não existência de garantias futuras de voos para a Ilha Terceira. A Vereadora Sandra Garcia reforçou que esse papel de promoção deve continuar a existir e insistir com o Governo Regional dos Açores a reivindicação de mais voos para a Ilha Terceira. Nesse ponto, o Senhor Presidente Álamo de Meneses, refere que o facto de os voos estarem a ser centralizados em São Miguel para as ilhas do Grupo central, também cria mais problemas na deslocação de passageiros, a partir da Ilha Terceira.

O Dr. Marcos Couto, apresentou uma proposta de promoção do Destino Terceira, com a possibilidade de ser realizado um evento na Ilha Terceira o *WorldTrail Agency* que reúne o conjunto dos 150 maiores operadores turísticos dos Estados Unidos da América e os 75 maiores operadores turísticos da Europa.

Por unanimidade, ficou deliberado um apoio financeiro à Câmara de Comércio de Angra do Heroísmo para a promoção do destino Terceira com a realização do evento *WorldTrail Agency,* no valor de 150 000€ (cento e cinquenta mil euros).
Por fim, o Presidente fez um balanço extremamente positivo da edição das Sanjoaninas 2023, na afluência de turismo e de participação nos diversos eventos organizados. A Senhora Vereadora Brites Cunha, refere que em relação à Feira de São João, o balanço foi positivo para as 2 primeiras corridas, contudo lamenta a fraca qualidade da última corrida, e que isto deve merecer análise para o ano seguinte.

APROVAÇÃO DE ATAS

1.1 Aprovação da ata n.º 11 da reunião ordinária de 2-06-2023. – **A ata foi aprovada por unanimidade.----------**

RATIFICAÇÕES

2. Ratificação dos Atos Praticados pelo executivo da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e isenção de Taxas nos termos conjugados da alínea b) do n.º 2 dos artigos 6.º, do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

2.1 Ent. 13600 - Pedido de licença especial de ruído, efetuado pela **Portos dos Açores, S.A**, no período de 28 de junho a 27 de julho, à construção da rampa para navios no Porto das Pipas, para ratificação do ato praticado pelo Presidente da Câmara nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, al. d) do Regulamento Municipal de Taxas do Concelho de Angra do Heroísmo e 35.º, n.º 3 da Lei 75/2013,

de 12 de setembro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(656/2023/CMAH)----------**

2.2 Ent. 13460 – Pedido para venda ambulante de bebidas e alimentos, efetuada por **Grupo Filarmónico Nossa Senhora das Mercês da Freguesia da Feteira,** para o período de 22 de junho a 2 de julho, por ocasião das Festas Sanjoaninas 2023, para ratificação do ato praticado pelo Presidente da Câmara nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, al. c) do Regulamento Municipal de Taxas do Concelho de Angra do Heroísmo e 35.º, n.º 3 da Lei 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(657/2023/CMAH)----------**

2.3 Ent. 13632 – Pedido para venda ambulante de bebidas e alimentos, efetuada pelo **Clube Desportivo do Centro Comunitário do Posto Santo,** para o período de 22 de junho a 2 de julho, por ocasião das Festas Sanjoaninas 2023, para ratificação do ato praticado pelo Presidente da Câmara nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, al. b) do Regulamento Municipal de Taxas do Concelho de Angra do Heroísmo e 35.º, n.º 3 da Lei 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(658/2023/CMAH)----------**

2.4 Ent. 13674 – Pedido para venda ambulante de bebidas e alimentos, efetuada pela **LADA - Liga dos Amigos dos Doentes dos Açores**, para o período de 22 de junho a 2 de julho, por ocasião das Festas Sanjoaninas 2023, para ratificação do ato praticado pelo Presidente da Câmara nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, al. c) do Regulamento Municipal de Taxas do Concelho de Angra do Heroísmo e 35.º, n.º 3 da Lei 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(659/2023/CMAH)----------**

2.5 Ent. 13675 – Pedido para venda ambulante de bebidas e alimentos, efetuado pela **Confraria do Arroz Carolino**, para o período de 22 de junho a 2 de julho, por ocasião das Festas Sanjoaninas 2023, para ratificação do ato praticado pelo Presidente da Câmara nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, al. c) do Regulamento Municipal de Taxas do Concelho de Angra do Heroísmo e 35.º, n.º 3 da Lei 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(660/2023/CMAH)--**

2.6 Ent. 13703 – Pedido para venda ambulante de bebidas e alimentos, efetuado pela **Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Conceição,** para o período de 22 de junho a 2 de julho, por ocasião das Festas Sanjoaninas 2023, para ratificação do ato praticado pelo Presidente da Câmara nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, al. b) do Regulamento Municipal de Taxas do Concelho de Angra do Heroísmo e 35.º, n.º 3 da Lei 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(661/2023/CMAH)----------**

2.7 Ent. 13718 – Pedido para venda ambulante de bebidas e alimentos, efetuado pela **Tertúlia Critica**, para o período de 22 de junho a 2 de julho, por ocasião das Festas Sanjoaninas 2023, para ratificação do ato praticado pelo Presidente da Câmara nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, al. c) do Regulamento Municipal de Taxas do Concelho de Angra do Heroísmo e 35.º, n.º 3 da Lei 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(662/2023/CMAH)---------**

2.8 Ent. 13731 – Pedido para venda ambulante de bebidas e alimentos, efetuado pela **Escola Básica e Secundária Tomás de Borba** para o período de 22 de junho a 2 de julho, por ocasião das Festas Sanjoaninas 2023, para ratificação do ato praticado pelo Presidente da Câmara nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, al. b) do Regulamento Municipal de Taxas do Concelho de Angra do Heroísmo e 35.º, n.º 3 da Lei 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade,**

ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(663/2023/CMAH)----------

2.9 Ent. 13732 – Pedido para venda ambulante de bebidas e alimentos, efetuada pela **Academia Time Step Associação** para o período de 22 de junho a 2 de julho, por ocasião das Festas Sanjoaninas 2023, para ratificação do ato praticado pelo Presidente da Câmara nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, al. c) do Regulamento Municipal de Taxas do Concelho de Angra do Heroísmo e 35.º, n.º 3 da Lei 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(664/2023/CMAH)--**

2.10 Ent. 13740 – Pedido para venda ambulante de bebidas e alimentos, efetuada pela **Associação Mulheres com Esperança**, para o período de 22 de junho a 2 de julho, por ocasião das Festas Sanjoaninas 2023, para ratificação do ato praticado pelo Presidente da Câmara nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, al. b) do Regulamento Municipal de Taxas do Concelho de Angra do Heroísmo e 35.º, n.º 3 da Lei 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(665/2023/CMAH)-**

2.11 Ent. 13878 – Pedido para venda ambulante de bebidas e alimentos, efetuado pelo **Sport Club Lusitânia**, para o período de 22 de junho a 2 de julho, por ocasião das Festas Sanjoaninas 2023, para ratificação do ato praticado pelo Presidente da Câmara nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, al. b) do Regulamento Municipal de Taxas do Concelho de Angra do Heroísmo e 35.º, n.º 3 da Lei 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(666/2023/CMAH)----------**

2.12 Ent. 14071 – Pedido para venda ambulante de bebidas e alimentos, efetuado pela **Fábrica da Igreja Paroquial da Feteira**, para o período de 22 de junho a 2 de julho, por ocasião das Festas Sanjoaninas 2023, para ratificação do ato praticado

pelo Presidente da Câmara nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, al. b) do Regulamento Municipal de Taxas do Concelho de Angra do Heroísmo e 35.º, n.º 3 da Lei 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(667/2023/CMAH)--**

2.13 Ent. 14313 - Pedido da **Associação de Andebol da Ilha Terceira**, solicitando utilização do Pavilhão Desportivo do Posto Santo e respetiva isenção de taxas, para a realização do II Encontro Açoreano de Mini Andebol, no dia 13 de julho, das 10h45 às 11h30. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea d) do art.º 5.º, alínea d) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(668/2023/CMAH)----------**

2.14 Ent. 11906 – Pedido da Irmandade do **Império do Divino Espírito Santo do Meio da Rua – Ribeirinha**, solicitando o empréstimo de duas cancelas para os dias 28 de maio e 4 de junho, utilizadas para distribuição do Bodo, por ocasião das Festas em Louvor do Divino Espírito Santo. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Paulo Lima, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Paulo Lima.(669/2023/CMAH)----------**

2.15 Ent. 12196 - Pedido do **Sport Club Angrense**, solicitando o apoio logístico e material através da cedência e montagem de 12 mastros nos Campo Municipal de Futebol, verificação das condições dos bancos de suplentes existentes nessa instalação desportiva e transporte dos bancos de suplentes para a realização do “III Angra do Heroísmo Cup 2023 – Troféu João Barcelos”. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos

termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(670/2023/CMAH)----------**

2.16 Ent. 12561 – Pedido da **Associação de Dadores de Sangue da Ilha Terceira**, solicitando diverso apoio logístico, tendo em vista as comemorações do Dia Mundial de Sangue. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(671/2023/CMAH)----------**

2.17 Ent. 13535 – Pedido do **São Brás Futsal Clube**, solicitando o empréstimo de duas barracas de madeira para um evento a ter lugar nos dias 13 a 15 de julho na Zona do Baldio. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(672/2023/CMAH)----------**

2.18 Ent. 13689 – Pedido da **Irmandade do Império do Bairro do Lameirinho**, solicitando o empréstimo de uma barraca, a fim de ser utilizada na Semana Cultural dos Biscoitos, de 7 a 16 de julho. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.----------(673/2023/CMAH)----------**

2.19 Ent. 13329 - Pedido da **Associação Cultural Angra Jazz**, solicitando apoio na

cedência da Sala de Formação 1 do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo para realização de Assembleia. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(674/2023/CMAH)----------**

2..20 Ent. 14387- Pedido do **Sport Club Lusitânia,** solicitando a utilização do Campo Municipal de Futebol de Angra do Heroísmo, no período da manhã, de 2 a 28 de julho e o Campo de Futebol de São Mateus da Calheta, no período da tarde, de 2 de julho a 31 de agosto, para a realização de treino de pré-época de juniores A. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea b) do art.º 5.º, alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(675/2023/CMAH)----------**

2.21 Ent. 14389 - Pedido do **Sport Clube Angrense**, solicitando a cedência do Campo Municipal de Futebol de Angra do Heroísmo e respetiva isenção de taxas, para a realização de treinos de pré-época desportiva, de 3 a 14 de julho e de 31 de julho a 11 de agosto, das 13h30 às 16h00. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea b) do art.º 5.º, alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n. º2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(676/2023/CMAH)----------**

2.22 Ent. 14502 – Pedido da **Paróquia de Santa Luzia**, solicitando o empréstimo de uma barraca, a fim de ser utilizada no adro da Igreja, nos dias 7 e 28 de julho, no âmbito da realização de duas sessões de cinema ao ar livre. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(677/2023/CMAH)----------**

2.23 Ent. 14844 – Pedido da **Junta de Freguesia da Vila do Porto Judeu**, solicitando o empréstimo de dois quiosques, a fim de serem utilizados pelo Grupo de Jovens da Mensagem de Fátima, a fim de angariarem fundos para se deslocarem às Jornadas da Juventude. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.----------**

(678/2023/CMAH)----------

2.24 Ent. 14819 - Pedido da **Associação de Atletismo da Terceira**, solicitando o apoio através da cedência de 4 tendas *pop up* e algumas plantas ornamentais para decorar a zona do pódio, para a realização do Campeonato Regional de Juvenis, Juniores e Absolutos, nos dias 8 e 9 de julho, no Estádio João Paulo II. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(679/2023/CMAH)----------**

2.25 Ent. 7127 – Pedido da **Obra do Padre Américo nos Açores – Casa do Gaiato de São Miguel**, solicitando a colaboração da Câmara no transporte de um grupo de crianças e jovens durante a deslocação a esta Ilha, de 8 a 11 de agosto. Para

ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pela Vereadora Fátima Amorim, de atribuição de um apoio em espécie, no valor de €124,80, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal.----------

A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Fátima Amorim.(680/2023/CMAH)----------

2.26 Ent. 9072 – Pedido do **Agrupamento CNE 1381 da Bretanha – São Miguel**, solicitando apoio no transporte entre o aeroporto e local de estadia, bem como regresso ao aeroporto, por altura da deslocação a esta Ilha, de 28 a 30 de julho. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pela Vereadora Fátima Amorim, de atribuição de um apoio em espécie, no valor de €291,20, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Fátima Amorim.(681/2023/CMAH)----------**

2.27 Int. 16176 - Proposta de ratificação do Senhor Presidente da Câmara Municipal ao órgão executivo municipal, tendo em vista a ratificação do despacho emanado pelo signatário, referente ao procedimento **de Empreitada de Reabilitação de 18 Habitações, sitas no Bairro da Carreirinha (Edifício Sul), na Freguesia de São Bento**, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, quanto à prorrogação de prazo de 1 dia, e proposta de deliberação do Senhor Presidente da Câmara Municipal ao órgão executivo municipal, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico e ao disposto na alínea b) do n.º 1 ao artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, quanto à prorrogação de prazo de 35 dias, de acordo com a ata de correção de peças do procedimento. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade de prorrogação de prazo de 1 dia e deliberou o proposto de prorrogação de prazo de 25 dias.(682/2023/CMAH)----------**

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

3. Atribuição de apoios nos termos da alínea u) e t) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e do Regulamento Municipal de Taxas

3.1 Ent. 12471 – Pedido da **Comissão das Festas da Agualva de 2023**, solicitando o empréstimo de quatro tascas, dois quiosques e estrados de palco, a fim de serem utilizados naquelas Festas, as quais ocorrem de 14 a 20 de agosto. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(683/2023/CMAH)----------**

3.2 Ent. 13217 – Pedido da **Comissão de Festas de Santo António de São Bartolomeu dos Regatos**, solicitando o empréstimo das fantasias de desenhos animados da Disney, a fim de serem utilizadas nas festas que decorrem de 2 a 5 de setembro de 2023. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal.----------

A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(684/2023/CMAH)

3.3 Ent. 13435 – Pedido da **Comissão de Festas de Nossa Senhora das Mercês**, solicitando a colaboração da Câmara na cedência dois quiosques, para apoio àquelas festas, a ocorrerem de 23 a 30 de setembro de 2023. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(685/2023/CMAH)----------**

3.4 Ent. 13444 – Pedido da **Junta de Freguesia da Vila do Porto Judeu,** solicitando o empréstimo de uma tenda para apoio às Festas daquela Vila. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(686/2023/CMAH)----------**

3.5 Ent. 13445 – Pedido da **Junta de Freguesia da Vila do Porto Judeu**, solicitando o empréstimo de um quiosque, a fim de ser utilizado como bazar, nas festas daquela Vila que decorrerão de 14 a 23 de julho de 2023. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(687/2023/CMAH)----------**

3.6 Ent. 13812 – Pedido da **Irmandade do Império do Bairro do Lameirinho**, solicitando o empréstimo de um quiosque, de 20 a 30 de julho, para utilização nas festas daquela Urbanização. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(688/2023/CMAH)--**

3.7 Ent. 14037 – Pedido do **Grupo Desportivo da Casa do Povo da Vila de São Sebastião**, solicitando o empréstimo de uma barraca, a fim de ser utilizada como tasca, nas festas daquela Vila, que decorrem de 22 a 31 de julho. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(689/2023/CMAH)----------**

3.8 Ent. 14482 – Pedido da **Junta de Freguesia da Vila de São Mateus da Calheta,** solicitando a cedência de um palco com 16 metros quadrados, nos dias 20 e 24 de julho, destinado à atuação da Companhia Cães do Mar. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(690/2023/CMAH)----------**

3.9 Ent. 14750 – Pedido da **Comissão de Festas da Ladeira Grande**, solicitando o empréstimo de duas barracas, a fim de serem utilizadas naquelas Festas. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(691/2023/CMAH)----------**

3.10 Ent. 14837 – Pedido da **Comissão de Festas de Sant'Ana**, solicitando o empréstimo de 100 metros de carpete vermelha, bem como duas barracas, a fim de serem utilizadas naquelas Festas. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(692/2023/CMAH)-**

3.11 Ent. 6204 – Pedido da **Escola Básica e Integrada Francisco Ferreira Drummond**, solicitando apoio para um passeio de barco ao Ilhéu das Cabras, destinado à turma do 4.º ano, da EB1/JI de Porto Judeu, no âmbito do projeto de finalistas. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €450,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor proposto (€450,00)(693/2023/CMAH)----------**

3.12 Ent. 6653 – Pedido da **Escola Básica e Secundária Tomás de Borba**, solicitando apoio para um intercâmbio de Coros de Mortágua. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €750,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor proposto (€750,00)(694/2023/CMAH)----------**

3.13 Ent. 8039 – Pedido da **Casa do Benfica da Ilha Terceira**, solicitando apoio para a vinda da águia Vitória, do seu tratador e da Benfica TV a Angra do Heroísmo. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €2.500,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor proposto (€2 500,00)(695/2023/CMAH)----------**

3.14 Ent. 8653 – Pedido do **Rotary Club de Angra do Heroísmo**, solicitando apoio destinado à realização da Rota dos Órgãos de Angra e organização do Canto Lírico. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €1.990,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor proposto (€1 990,00)(696/2023/CMAH)----------**

3.15 Ent. 9776 – Pedido do **Clube Desportivo da Casa do Povo da Feteira**, solicitando apoio destinado à deslocação à Taça de Portugal na Dança Desportiva. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €1.000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor proposto (€1 000,00)(697/2023/CMAH)----------**

3.16 Ent. 9781 – Pedido do **Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 717 Feteira**, solicitando apoio destinado à participação no ACARAL na Ilha do Pico. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €1.000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. -- **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor proposto (€1 000,00)(698/2023/CMAH)----------**

3.17 Ent. 10352 – Pedido de **Associação de Profissionais de Serviço Social – Delegação de Açores**, solicitando apoio destinado para a deslocação de elementos da delegação da Terceira ao evento de comemoração dos 25 anos da APSS em Ponta Delgada. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €500,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor proposto (€500,00)(699/2023/CMAH)-----**

3.18 Ent. 11600 – Pedido da **Escola Básica e Integrada dos Biscoitos**, solicitando apoio destinado para publicação do livro “Faz a diferença”. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €1.000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor proposto (€1 000,00)(700/2023/CMAH)----------**

3.19 Ent. 23625 – Pedido da **Associação de Escoteiros de Portugal – Grupo 52 Santa Luzia**, solicitando apoio destinado ao pagamento dos censos. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €440,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor proposto (€440,00)(701/2023/CMAH)----------**

4. Apoios ao arrendamento mensal

4.1 Ent. 1544 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal, pelo prazo de doze meses. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €219,70 de março de 2023 a fevereiro de 2024. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio mensal no valor proposto.(702/2023/CMAH)----------**

4.2 Ent. 6444 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal, pelo prazo de doze meses. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €188,90 de abril de 2023 a março de 2024. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio mensal no valor proposto.(703/2023/CMAH)----------**

4.3 Ent. 6586 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal, pelo prazo de doze meses. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €71,40 de abril de 2023 a março de 2024. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio mensal no valor proposto.(704/2023/CMAH)----------**

4.4 Ent. 9567 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal, pelo prazo de doze meses. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €251,87 de maio de 2023 a abril de 2024. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio mensal no valor proposto.(705/2023/CMAH)----------**

5. Aquisição de Combustíveis Rodoviários por três anos – retificação à minuta

5.1 Ent. 13741 – Proposta de deliberação do Senhor Presidente da Câmara Municipal ao órgão executivo municipal, no seguimento da retificação à minuta do contrato (anexo 11) com alteração na cláusula 14.ª, colocando referência à liberação da caução, respeitante à **Aquisição de Combustíveis Rodoviários por 3 Anos**, nos termos previstos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico e ao disposto na alínea b) do n.º 1 ao artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a retificação em causa.(706/2023/CMAH)----------**

6. Estatuto de Utilidade Pública

6.1 Ent. 9770 – Pedido da **Allegro Associação Recreativa**, para emissão de parecer relativo à atribuição do Estatuto de Utilidade Pública ao referido Centro, nos termos do artigo 8.º, n.º 1 alínea d) da Lei n.º 36/2021 de 14 de junho. Para deliberação do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável quanto a este pedido.(707/2023/CMAH)----------**

7. Recurso hierárquico – procedimento público para cedência de lotes no Parque Industrial de Angra do Heroísmo, lote 17 do Caminho de Justa – Porto Judeu

7.1 Ent. 9009 – Proposta de deliberação no sentido de negar provimento ao recurso em apreço, visto que ao ato de adjudicação de alienação do lote 17, seguiu-se já a realização da escritura de compra e venda, em 3 de abril de 2023, encontrando-se o mesmo recurso “esvaziado” de objeto, pois ao ato impugnado foi dada total, cabal e plena execução, aplicando-se ao presente caso o disposto no artigo 196.º, n.º 1, alínea d) do Código do Procedimento Administrativo. A presente proposta de deliberação encontra-se fundamentada no parecer emitido pela MSAF – Morais

Sarmento, Almeida Farinha & Associados, Sociedade de Advogados SP, RL, o qual se encontra em anexo à mesma. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou negar o recurso solicitado (um ano), mas aceitar até 31 de dezembro de 2023.(708/2023/CMAH)----------**

8. Zona Industrial de Angra do Heroísmo

8.1 Ent. 11383 - Pedido da **Vitória Tráfego - Agência de Navegação e Trânsitos, Lda**., solicitando a constituição do direito de superfície do Lote 67 do Parque Industrial. Remete-se à consideração do órgão executivo considerar a entidade de marcado interesse público, autorizando a constituição do direito de superfície nas seguintes condições:

1) O valor atribuído ao direito de superfície é de € 53.485,94 (cinquenta e três mil quatrocentos e oitenta e cinco euros e noventa e quatro cêntimos), apurado em função das alíneas h) e i) do artigo 13.º do Código do Imposto Municipal das Transmissões;

2) O pagamento da prestação pecuniária será anual, no valor de € 5.102,72 (cinco mil cento e dois euros e setenta e dois cêntimos), iniciando-se o primeiro pagamento no ato da escritura, a realizar no ano 2023;

3) Prazo de vigência do direito de superfície é 50 anos;

4) O objeto do direito de superfície destina-se à instalação de uma infraestrutura para /implementação de tecnologias de gestão de armazéns (WMS), de organização e gestão de cargas.

Para deliberação do órgão executivo, nos termos do n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento do Parque Industrial de Angra do Heroísmo. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a constituição do direito de superfície em causa, nos termos citados.(709/2023/CMAH)----------**

8.2 Ent. 4481 – Informação do Serviço de Património dando conta que a empresa superficiária Matriz Solene, Lda., foi notificada por mandato de notificação efetuado

pelo fiscal municipal a 17/01/2023, para se pronunciar em audiência prévia, na modalidade escrita, sobre o projeto de decisão da **revogação da constituição do direito de superfície do lote 34 da ZIAH**, sito na Rua Basílio Simões, freguesia do Porto Judeu, descrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º 2526, do Porto Judeu e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1451º da mesma freguesia, por não ter procedido ao pagamento de nove prestações pecuniárias trimestrais sucessivas de acordo com o estipulado nas clausulas segunda e terceira da escritura de constituição do direito de superfície realizada a 1 de fevereiro de 2021 bem como não procedeu ao início das obas no prazo estipulado para o efeito conforme consta da clausula quinta, em que a mesma não se pronunciou. À Câmara Municipal para autorização do resgate do direito de superfície, nos termos das alíneas a) e d) do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento do Parque Industrial. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o resgate do direito de superfície do lote em causa.(710/2023/CMAAH)----------**

9. Empreitada de Reabilitação de 20 Habitações, sitas no Bairro da Carreirinha (Edifício Norte), na Freguesia de São Bento

9.1 Int.15365 - Proposta de deliberação do Senhor Presidente da Câmara Municipal ao órgão executivo municipal, referente ao procedimento de **Empreitada de Reabilitação de 20 Habitações, sitas no Bairro da Carreirinha (Edifício Norte), na Freguesia de São Bento**, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico e ao disposto na alínea b) do n.º 1 ao artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, quanto à prorrogação de prazo de 1 dia, e de mais 28 dias, de acordo com a ata de correção de peças do procedimento. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o proposto.(711/2023/CMAH)----------**

10. Documentos para conhecimento

10.1 Ent. 13690 – E-mail do **Instituto Nacional de Estatística**, agradecendo pela cedência do Pavilhão Municipal, e ajuda e simpatia do pessoal de apoio, bem como a disponibilização dos autocarros para transporte dos participantes no EVS. Para conhecimento do órgão executivo municipal. – **A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------**

10.2 Ent. 13838 – **Relatório Anual de Atividades e Avaliação de 2022 da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Angra do Heroísmo**. Para conhecimento do órgão executivo e enviar ao órgão deliberativo para conhecimento. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento. Este documento vai ser enviado à Assembleia Municipal também para conhecimento.----------**

10.3 Ent. 14023 – E-mail do **CRAS – Centro de Robótica e Sistemas Autónomos**, agradecendo pela forma como foram recebidos aquando da cimeira GLEX e a sessão especial. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------**

10.4 Ent. 14121 – Ofício do **Museu de Angra do Heroísmo**, agradecendo pelo empréstimo dos quiosques de madeira, aquando da Noite dos Museus 2023. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------**

10.5 Ent. 14374 – Ofício do **Tribunal de Contas**, remetendo o relatório respeitante à auditoria realizada à reforma do setor empresarial e das participações locais dos Municípios da Região Autónoma dos Açores. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------**

10.6 Ent. 14556 – Ofício da **TERAMB, EM**, remetendo o relatório de gestão e contas do primeiro trimestre de 2023. Para conhecimento do órgão executivo municipal e envio ao órgão deliberativo também para conhecimento. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento. Este documento vai ser enviado à Assembleia Municipal também para conhecimento.----------**

10.7 Int. 20634 – **Décima terceira alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano** da Câmara Municipal para 2023. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------**

10.8 Int. 22192 – **Décima quarta alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano** da Câmara Municipal para 2023. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------**

Fora da agenda

Empreitadas

Int.12156 - Proposta de ratificação do Senhor Presidente da Câmara Municipal ao órgão executivo municipal, tendo em vista a ratificação do despacho emanado pelo signatário, referente ao proposto na ata de correção das peças do procedimento do **Concurso Público da Empreitada de Conceção/Construção do Mercado Municipal de Angra do Heroísmo e de Parque de Estacionamento** pelo júri do procedimento:

1. Aprovar, nos termos do n.º 7, do artigo 50.º, do CCP, a retificação oficiosa de um erro de escrita identificado no Programa do Concurso – Anexo V (Modelo de Avaliação);

2. Aprovar a disponibilização na plataforma eletrónica de apoio, junto às peças do procedimento patentes para consulta, bem como a notificação dos interessados inscritos, nos termos do n.º 8, do artigo 50.º, do CCP, do texto anexo à presente deliberação.
3. Prorrogar o prazo de entrega das propostas de acordo com o artigo 64.º, que, neste caso, julga-se deverá ser de 41 (quarenta e um) dias, integrando neste prazo o dia da publicação do referido concurso, que ocorreu em dia feriado.

A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o proposto.(712/2023/CMAH)--

Ent. 4815 – Proposta de deliberação do Senhor Presidente da Câmara Municipal ao órgão executivo municipal, no seguimento do relatório final para adjudicação e aprovação da minuta do contrato respeitante à **Empreitada de reabilitação de edifício de habitação multifamiliar, sito na Rua Padre Maldonado em Santa Luiza- Edifício 1**, nos termos previstos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico e ao disposto na alínea b) do n.º 1 ao artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o proposto.(713/2023/CMAH)----------**

Ent. 5906 – Proposta de deliberação do Senhor Presidente da Câmara Municipal ao órgão executivo municipal, no seguimento do relatório final para adjudicação e aprovação da minuta do contrato respeitante à **empreitada de reabilitação do edifício "Às Quebradas" de habitação social, lotes 1 a 8, sito na freguesia de São Bartolomeu dos Regatos**, nos termos previstos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico e ao disposto na alínea b) do n.º 1 ao artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o proposto.(714/2023/CMAH)----------**

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e trinta e seis minutos da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.----------

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato. ----------

Angra do Heroísmo, 10 de julho de 2023. ----------

O Presidente da Câmara Municipal,

_____

A colaboradora que lavrou a ata,

_____